



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2016/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA**, com sede na Trav. Dom Eurico, nº.1035, Centro, Medicilândia/PA, CEP: 68145-000, Fone: (93) 3531-1264, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.593.525/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO, brasileiro, portador do RG nº 9456846 e inscrito no CPF sob o nº. 185.164.082-72, residente e domiciliado no município de Medicilândia, Estado do Pará, doravante denominado ACORDANTE, ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 03 (três) anos, tendo **início em 29 de julho de 2022** e **término em 28 de julho de 2025**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado, caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao ACORDANTE ceder, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, apenas servidores de seu quadro efetivo.

PA-MEM-2022/09308  
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3147387,20303088-8008 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/03/2022 11:16



PADES202242386



PAMEM202209308A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).  
Use 3134945,20481124-6516 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 31/03/2022 11:17





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 11 de março de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Desembargadora Presidente

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272  
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA  
JÚLIO CESAR DO EGITO  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves  
CPF nº: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho  
CPF nº: 858.810.152-15

PA-MEM-2022/09308  
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3147387.20303088-8008 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/03/2022 11:16



PADES202242386



PAMEM202209308A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).  
Use 3134945.20481124-6516 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 31/03/2022 11:17



**PORTARIA 260/2022 - DA, 20/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objeto REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO NÚCLEO CRIMINAL DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/02/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775721

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 135/2022-GGP-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1426461. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/12/2021, o gozo de férias da Defensora Pública, ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 545/21-GGP-DGP, de 27/09/2021; publicada no Doe nº 34.717, 30/09/2021; com gozo no período de 29/11/2021 a 28/12/2021 - 30 dias. Ficando os 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 04/07/2022 a 15/07/2022 - 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 775425

**PORTARIA Nº 136/2022-GGP-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/330763. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA; Id. Funcional: 57208949/ 2, concedida por meio da PORTARIA 641/21-GGP-DGP, de 29/11/2021; publicada no Doe nº 34.783, de 02/12/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 - 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 - 15 dias. Ficando agora remanejado o 2º período do gozo para usufruto no intervalo de 25/10/2022 a 08/11/2022 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 775426

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018/TJPA.**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: ADIBENS - Administração e Incorporação de Bens Imóveis Ltda., CNPJ 06.105.070/0001-90.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rodovia BR 316, KM 6,5, bairro Levilândia, município de Ananindeua, Estado do Pará.

Origem: Dispensa de licitação nº 003/2018/TJPA.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do contrato, bem como, mudança do índice de reajuste.

Início da Vigência: 22/03/2022. Término da Vigência: 21/03/2023.

Reajuste: 10% (dez por cento).

Valor mensal reajustado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Valor global reajustado: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 02.122.1421.8195 e 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

Novo índice de reajuste: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Data da assinatura: 21/03/2022. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 775570

**EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020/TJPA.**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00.482.840/0001-38.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e apoio de encarregados nos prédios do TJPA, com fornecimento de uniformes, ma-

teriais e emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços. Origem: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

Início da Vigência: 02/04/2022. Término da Vigência: 01/04/2023.

Valor mensal reajustado: R\$ 834.273,83 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Valor global reajustado: R\$ 10.011.285,96 (dez milhões e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195; Elemento de despesa: 339037; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

Data da assinatura: 21/03/2022. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 775622

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2016/TJPA.**

Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Medicilândia. Objeto do Acordo: cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. Início da Vigência: 29/07/2022. Término da Vigência: 28/07/2025.

Data da assinatura: 11/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 775513

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2019/TJPA.**

Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Óbidos.

Objeto do Acordo: cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. Início da vigência: 20/03/2022. Término da vigência: 19/03/2025.

Data da assinatura: 11/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 775529

**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2018/TJPA.**

Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Marabá. Objeto do Acordo: parceria entre o TJPA e o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, com objetivo de garantir a implementação do "Projeto Judiciário na Escola: unindo esforços no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulher".

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Início da vigência: 06/03/2022. Término da vigência: 05/03/2024.

Data da assinatura: 04/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 775640

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 38.271, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 272/2022 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 004371/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).  
Use 3134945.20481173-6670 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 31/03/2022 11:17



PAMEM202209308A

